



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

## **SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA**

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 06 de setembro de 2021, divulga, por meio do Anexo Único desta publicação, a Segunda Convocação para Matrícula da Modalidade Transferência, em virtude de desistência de candidato selecionado na primeira chamada, referente ao Processo Seletivo Classificatório para Transferência, Reopção e Equivalência nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Ano Letivo 2023 – PSCTRE/UNCISAL/23.

1. A matrícula institucional de todos os candidatos com status **CLASSIFICADO** no Anexo Único desta publicação será efetuada na Gerência da Controladoria Acadêmica da UNCISAL, situada à Rua Doutor Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-382 (térreo), no período de **05/05/2023 a 09/05/2023, das 8 horas às 12 horas (exceto sábado e domingo)**.
2. Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos elencados no item 8 do Edital de Processo Seletivo Classificatório Para Transferência, Reopção e Equivalência – UNCISAL Nº 01/2023, de acordo com sua modalidade.
3. Feita a matrícula institucional, a Coordenação do Curso concluirá o processo de adaptação curricular do candidato classificado, tomando as providências internas para matrícula nas disciplinas e comunicará o resultado ao estudante.
4. Os candidatos com status **SUPLENTE** no Anexo Único do Resultado Final da Etapa 2 (Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acumulado e da carga horária das disciplinas cursadas na instituição de origem) da Modalidade Transferência poderão ser convocados posteriormente, em caso de desistência de candidatos com status CLASSIFICADO.
5. Na ocorrência da hipótese descrita no item acima, a UNCISAL publicará editais de convocação posteriores, obedecendo a ordem de classificação do Resultado Final da Etapa 2 da Modalidade Transferência, o curso, a modalidade e o período, observados os prazos máximos internos para que o candidato não seja reprovado por falta nas unidades curriculares.

Maceió, 04 de maio de 2023.

PROF. DR. GEORGE MÁRIO DA COSTA E SOUZA  
Pró-reitor de Ensino e Graduação

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010.382, Maceió/AL

**ANEXO ÚNICO - SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - MODALIDADE TRANSFERÊNCIA**

<b>MEDICINA - 2 ANO</b>						
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 (notaENEM)</b>	<b>COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACUMULADO (CRA) (parametrizado conforme item 5.2.15.1 do edital)</b>	<b>CARGA HORÁRIA (CH Origem)</b>	<b>NOTA DO CANDIDATO (conforme item 5.2.19 do edital)</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>STATUS FINAL</b>
FLÁVIO DE MELO AMORIM NETO	781,92	922	1720	1199,18	8	Classificado(a)